



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2014**

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao período de antes da ordem do dia: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 3 DE SETEMBRO =

Foi confirmada, por maioria, a aprovação da acta da reunião realizada no dia três de setembro de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Fernando Anastácio, Célia Pedroso, Ana Vidigal e Rogério Neto; absteve-se a senhora vereadora Marlene Silva, que declarou fazê-lo por não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de outubro de dois mil e catorze, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - novecentos e trinta e dois mil, quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =



Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 144/2014, de trinta de setembro**, que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida; -----

♦ **Da Lei n.º 75-A/2014, de trinta de setembro**, que procede à segunda alteração à Lei número oitenta e três C, barra, dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Orçamento do Estado para dois mil e catorze), à quinta alteração à Lei número cento e oito, barra, noventa e um, de dezassete de agosto, e ao Decreto-Lei número quatrocentos e treze, barra, noventa e oito, de trinta e um de dezembro, à quarta alteração à Lei número vinte e oito, barra, dois mil e doze, de trinta e um de julho, e à primeira alteração aos Decretos-Leis números cento e trinta e três, barra, dois mil e treze, de três de outubro, vinte e seis hífen A, barra, dois mil e catorze, de dezassete de fevereiro, e cento e sessenta e cinco hífen A, barra, dois mil e treze, de vinte e três de dezembro, alterando ainda o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Código dos Impostos Especiais de Consumo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Regime Geral das Infrações Tributárias; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 81/2014, de um de outubro**, que recomenda ao Governo um conjunto de orientações em torno da atualização da Estratégia Nacional para as Florestas. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que esteve na AMAL onde a questão da falência da Globalgarve e da fibra ótica está a ser tratada com alguma prudência, tendo ficado decidido autorizar o presidente da AMAL a falar com o administrador, uma vez que o concurso público ficou deserto, podendo existir a hipótese de o município não perder o que já investiu, uma vez que não o fazendo, poderá ter que pagar quatro ou cinco vezes

mais caro do que se o tivesse conseguido a um preço relativamente baixo. -----

Informou depois que o administrador de falência sugeriu que os presidentes de câmara assinassem um documento a mostrar interesse em adquirir à massa falida a fibra ótica, o que o levou a chamar a atenção para o facto de, ao assinar um documento nestes termos, o município estar a reconhecer irreversivelmente à Globalgarve a propriedade da massa falida, quando o município sempre advogou que uma parte da massa falida seria propriedade dos municípios. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se existia uma ação a correr. -----

O senhor presidente respondeu que só havia a falência. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se não tinha havido uma reclamação.

O senhor presidente respondeu estar convencido de que a reclamação foi feita, tendo o município entregue os elementos à AMAL que deverá ter feito a reclamação em nome de todos os municípios. Disse também que terá que haver alguma prudência comercial para que o município não fique privado do serviço, uma vez que a reposição do mesmo demorará dois meses e custará quatro vezes mais caro, segundo o informaram. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se já não tinha havido uma comunicação da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos relativa a futuros tarifários da água. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal respondeu afirmativamente, explicando que os serviços estão a estudar o documento e que irão produzir uma informação durante a presente semana. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio pediu que lhe fosse facultada informação sobre o teor do parecer da ERSAR relativa aos tarifários, bem como da respetiva informação dos serviços. -----

O senhor presidente informou que de tarde se iria deslocar a Lisboa para reunir com o administrador de falência e com o principal credor da Faceal, onde vai indagar da possibilidade de realização de uma revisão de preços. -----

O senhor presidente informou depois que teve uma reunião com os responsáveis da empresa que gere os parques de estacionamento P5 e P6 tendo sido abordados fundamentalmente dois assuntos: a possibilidade da passagem de terrenos do Polis para o município e depois para a empresa e a questão da regulamentação do estacionamento. Disse depois que pediu à empresa que lhe disponibilizasse uma comparação dos preços de estacionamento praticados nas várias cidades do Algarve. -----

O senhor presidente concluiu informando que na próxima semana não irá estar na reunião da câmara, uma vez que se irá deslocar à Irlanda, onde irá reunir com



entidades oficiais de Cork e Dublin e expressou a sua convicção de que esta viagem representará uma mais-valia económica, uma vez que Albufeira estará representada nas feiras destas duas cidades.-----

= TRANSPORTES - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE ALBUFEIRA E BELLAVISTA DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em três de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocação a Lagos, no dia quatro, e pelo Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Lagos, no dia quatro, todos de outubro também corrente, para participação em provas/jogos oficiais do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização do transporte, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em três de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias do mês de outubro corrente: -----

- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Évora, no dia dezanove, a Olhão e a Lagos, no dia vinte e seis; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Lagoa, no dia dezoito, a Silves, no dia dezanove, a Tavira, no dia vinte e cinco e a Armação de Pêra e a Tavira, no dia vinte e seis; -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação Tourigo - Tondela, no dia onze e retorno no dia doze. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - CRECHE
"OS AMENDOINHAS" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dois de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Fundação António Silva Leal - Creche "Os Amendoinhas", na realização de uma reunião de pais, no dia dois de outubro também corrente, mediante a disponibilização de um retroprojektor, e, conforme o disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - CÂMARA DOS SOLICITADORES - COMARCA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Câmara dos Solicitadores - Comarca de Albufeira, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado a cedência da sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho para a realização de ação de formação a ter lugar no dia 10 de Outubro de 2014 das 14h30 às 17:30. -----

Considerando: -----

- *Que na referida ação de formação irão participar solicitadores sediados no concelho de Albufeira;-----*
- *Que a sala de reuniões está disponível na data e hora solicitadas;-----*
- *Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----*

Proponho: -----

- *Autorizar a utilização da sala de reuniões do edifício dos paços do concelho na data e hora solicitados. -----*
- *Disponibilizar o projector e tela de projecção."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCECIONAL DO



ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Pela APEXA, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização das III Olimpíadas Adaptadas, no dia 10 e 11 de Outubro de 2014.-----"

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas; -----*
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionado, nos seguintes termos:-----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira para a realização do evento supra citado, no dia 10 de Outubro das 13:00 às 18:00 horas." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Albufeira Futsal Clube, Clube de Basquete de Albufeira, Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, Imortal Basket Club, Padernense Clube, Karaté Clube de Albufeira, Atlético Clube de Albufeira, Clube de Artes Marciais de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, Associação Desportiva e Cultural Praia da Falésia, LUEL - Associação Cultural Desportiva e Social de Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, Associação SOUL, "da.pra.pular" Associação de Dança Popular do Algarve, Juventude Desportiva de Paderne, Bellavista Desportivo Clube, APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, Guia Futebol Clube), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de jogos e actividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões desportivos do Concelho,

para a época desportiva 2014/2015.-----

Considerando:-----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;-----
2. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas;-----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;-----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;-----
5. Que compete à Câmara Municipal colaborar e dar apoio aos Clubes e Associações do Concelho;-----
6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que:-----

A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supra mencionados, nos seguintes termos:-----

- Autorizar os referidos clubes a utilizar as Instalações Desportivas (Pavilhão da EBS de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne, Pavilhão Desportivo da ESA, Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água, Pavilhão Desportivo de Albufeira e Pavilhão Desportivo da Guia), para a realização de jogos e actividades na época desportiva 2014/2015, sempre que exista disponibilidade de espaço e horário para as solicitações dos mesmos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Associação Soul, APEXA - Associação de Apoio a Pessoa Excepcional do Algarve, Albufeira Futsal Clube, BellaVista Desportivo Clube, Clube de Basquete de Albufeira, CDCA - Clube Desportivo e Cultural de



Albufeira, CBTTAA - Clube de BTT Amigos de Albufeira, Centro Paroquial de Paderne, Cooperativa dos Trabalhadores da CMA, Imortal Basket Club, Guia Futebol Clube, Atlético Clube de Albufeira, Clube Desportivo Areias de S. João, Academia Desportiva e Cultural Praia da Falésia, LUEL - Associação Cultural Desportiva e Social de Albufeira, Associação de Capoeiragem Malta do Sul, Associação SOUL, "da.pra.pular" Associação de Dança Popular do Algarve, ARPA - Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, CAMA - Clube de Artes Marciais de Albufeira, Lar de S. Vicente da Santa casa da Misericórdia de Albufeira, Juventude Desportiva de Paderne), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos e actividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões Desportivos e Salas Polivalentes, do Concelho, para a época desportiva de 2014/2015. -----

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;-----*
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;-----*
- 5. Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho; -----*
- 6. Que o solicitado se enquadra na alínea b), do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro-----*

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supra mencionados, nos seguintes termos: -----

- Autorizar os referidos clubes a utilizar os Pavilhões Desportivos (Pavilhão Desportivo da EBS de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne, Pavilhão da Escola Secundária de Albufeira, Pavilhão Desportivo de Olhos de Água, Pavilhão Desportivo de Albufeira e Pavilhão Desportivo da Guia), para a realização de treinos e actividades na época desportiva 2014/2015, que tem início a 09 de Outubro de 2014*

e fim a 31 de Junho de 2015 conforme mapas anexos.-----

O senhor presidente explicou que a proposta foi alterada na sequência de uma reunião com os interessados em que foi combinado alargar o horário de utilização do pavilhão ao Clube de Basquete de Albufeira por troca com o Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, que passou a fazer os treinos previstos para o pavilhão de Albufeira no pavilhão dos Olhos de Água, assegurando o município a deslocação dos jovens numa carrinha de nove lugares, solução que foi prontamente aceite pelo responsável do Clube Desportivo e Cultural de Albufeira. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o pavilhão da Avenida do Ténis passou a integrar os quadros constantes na proposta. -----

O senhor presidente respondeu que o pavilhão da Avenida do Ténis já estava previsto na proposta. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio referiu que o pavilhão da Avenida do Ténis não estava referenciado na proposta inicial. -----

O senhor presidente respondeu que, embora não constasse na proposta inicial, o uso deste pavilhão já estava previsto e informou que os responsáveis dos clubes e associações ficaram agradados com a solução encontrada, embora os horários ora definidos sejam passíveis de alteração, se assim for necessário. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o plano de horários apresentado pressupõe uma consensualização entre as partes. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente, sem prejuízo de se fazerem os ajustamentos que se considerem necessários. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que tinha votado a favor da proposta no pressuposto de que as distribuições foram consensualizadas e que mereceram a anuência e concordância das entidades envolvidas, e que todas as infraestruturas desportivas disponíveis do Município de Albufeira foram consideradas para efeitos de repartição e de distribuição da respetiva carga horária de utilização. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo Futebol Clube de Ferreira, é solicitada a disponibilização da Sala Multiusos do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para o desenvolvimento de Atividades de Preparação Física de Natação Pura e Sincronizada, com início em Outubro 2014 e término a 31 de Julho de 2015. -----



Considerando:-----

- 1) *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente a Sala Multiusos do Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira;*-----
- 2) *Que o Futebol Clube de Ferreiras, através da sua Secção de Natação, tem contribuído para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva federada na área da Natação e dos desportos aquáticos no Concelho de Albufeira;*---
- 3) *Que o Clube, ao longo da época desportiva, participa com os seus atletas, em competições Aquáticas, nos vários escalões etários, nos Campeonatos Zonais e Nacionais de Natação, promovendo as Piscinas Municipais de Albufeira;*-----
- 4) *Que as atividades desenvolvidas por parte do Clube, se enquadram na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, a Sala Multiusos do Complexo de Piscinas Municipais, ao Futebol Clube de Ferreiras, nos seguintes termos:-----

1. *Ceder a Sala Multiusos das Piscinas Municipais à Quinta-feira das 18.00h às 18.30h, para treinos de Preparação Física da Equipa de Natação Pura;*-----
2. *Ceder a Sala Multiusos das Piscinas Municipais à Sexta-feira das 18.00h às 19.00h, para treinos de Preparação Física da Equipa de Natação Sincronizada;"*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCECIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a APEXA informa o interesse em realizar, no dia 25 de Outubro de 2014, o evento "Gala de Fado Solidário", solicitando para o efeito os seguintes apoios:-----

1. *Cedência Auditório Municipal de Albufeira, entre as 15H00 e as 20H00 do dia 25 de outubro, com isenção do pagamento das taxas devidas pela sua utilização. O evento tem início às 17H00;*-----
2. *Meios humanos e técnicos (equipamento som, micros e monitores);*-----

3. Que o concerto possa ser sujeito a receita de bilheteira (preço € 10,00). -----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----

2. A figura jurídica da entidade solicitante - Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS);-----

3. Que o evento tem por objetivo principal uma causa humanitária e social; -----

4. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza social; -----

5. Que os encargos financeiros decorrentes do trabalho extraordinário se encontram cabimentados; -----

6. Que o espetáculo a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida;-----

7. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal;-----

8. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----

9. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 25 de outubro, à APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, para a realização do evento "Gala de Fado Solidário" nos seguintes termos: -----

a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----

b) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para o APEXA; -----

c) Conferir o direito de utilização do Auditório Municipal de acordo com os seguintes horários: -----

• 25 outubro: 15H00 às 16H30, para montagens e ensaios; 17H00 às 19H00, para o espetáculo; 19H00 às 20H00, para desmontagens.-----



- d) *Garantir a presença de meios humanos (segurança e eletricista) durante os trabalhos de montagem, realização do espetáculo e desmontagem, conforme o horário determinado na alínea C) supra;* -----
- e) *Garantir os meios técnicos necessários, conforme as disponibilidades do município;* ---
- f) *Constituir responsabilidade da APEXA quaisquer outras necessidades logísticas, recursos humanos e outros que se revelem necessários, licenciamentos, seguro do evento, pagamento dos Direitos de Autor-SPA, emissão dos bilhetes, venda dos mesmos e quaisquer outras obrigações legais decorrentes."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação do Peditório Nacional, a realizar nos dias 31 de Outubro, 01, 02 e 03 Novembro, através da cedência de espaço publicitário na rede de Muppies. -----

Considerando: -----

1. *Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma Associação Cultural e de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública;* -----
2. *Que a Liga Portuguesa Contra o Cancro tem por objetivos:* -----
 - a) *Divulgar informação sobre o cancro e promover a educação para a Saúde, com ênfase para a sua prevenção;* -----
 - b) *Contribuir para o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico, em todas as fases da doença;*-----
 - c) *Cooperar com as instituições envolvidas na área da oncologia, nomeadamente os Centros do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil e os Hospitais das Regiões Autónomas;*-----
 - d) *Estimular e apoiar a formação e a investigação em oncologia;*-----
 - e) *Estabelecer e manter relações com instituições congéneres nacionais e estrangeiras;* -----
 - f) *Desenvolver estruturas para as prevenções primárias e secundária, tratamento e reabilitação, isoladamente ou em colaboração com outras entidades;* -----
 - g) *Defender os direitos dos doentes e dos sobreviventes de cancro.* -----
3. *Que o Peditório Nacional é a mais importante fonte de financiamento da Liga Portuguesa Contra o Cancro, mas também o veículo privilegiado para a sua*

divulgação; -----

- 1) *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 7 posições de Muppies, para a divulgação do deste Projeto a partir de 20 de outubro a 03 de novembro, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----*
- 2) *Que a cedência de Muppies a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desses equipamentos pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências de faces de Muppies poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia; -----*
- 3) *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro, na divulgação do Peditório Nacional, através da cedência de 7 posições de Muppies, desde 20 de outubro a 03 de novembro do corrente ano." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - PRAVI - PROJETO DE APOIO A VÍTIMAS INDEFESAS
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Considerando que: -----

- Em reunião de Câmara de 24 de Setembro foi aprovada uma proposta de apoio à PRAVI, conforme proposta em anexo; -----*
- Na referida proposta consta a data da realização do evento para o dia 11 de Outubro, conforme solicitado pela Associação; -----*
- Posteriormente a Associação enviou um pedido de alteração da data do evento para o dia 18 de Outubro; -----*
- Existe disponibilidade na escala do EMA para acolher o evento no dia 18 de Outubro; -----*



Pelo exposto sugere-se que a Ex.ª Câmara considere o evento na data 18 de Outubro, mantendo no entanto o restante apoio deliberado na Reunião de Câmara do dia 24 de Setembro de 2014, na íntegra.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, considerar a data de dezoito de outubro corrente como a data relevante para efeitos do apoio já autorizado por deliberação camarária do dia vinte e quatro de setembro último.-----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALGARVE
CENTRAL (ACES) - PROTOCOLO =**

Relacionada com o assunto em título foi apresentada a minuta do protocolo de cooperação desportiva a celebrar com o Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve Central (ACES), documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os seus efeitos.-----

**= CEMITÉRIOS - JOAQUIM CARLOS ORNELAS GUERREIRO DOS REIS
- INFORMAÇÃO =**

De Joaquim Carlos Ornelas Guerreiro dos Reis, foi apresentado um requerimento, com data de vinte e cinco de setembro último, pelo qual solicita a substituição da porta do ossário (número oitenta e cinco), por uma porta de alumínio.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes duas informações:-----

A primeira, com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor:-----

"Informo que o Ossário encontra-se alugado em nome de Susana Clara Lopes da Silva, e pago até 31/12/2014.-----

Vem agora o requerente (namorado), solicitar a substituição da porta do referido Ossário para alumínio, alegando querer surpreender a namorada no dia de finados.-----

Mais informo que, sendo um Ossário alugado, o assunto deve ser levado a Reunião de Câmara, como já aconteceu com outros pedidos semelhantes."-----

A segunda, com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:-----

"Na minha opinião deverá ser a requerente a solicitar essa substituição de porta."-----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, sujeito a ratificação por parte da titular.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - RELAÇÃO DE PARECERES PRÉVIOS
FAVORÁVEIS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora diretora do Departamento Municipal de Gestão e Finanças do seguinte teor: -----

"Na sequência da aprovação, em reunião de 22/01/2014, pela digníssima Câmara Municipal de Albufeira, de parecer prévio vinculativo genérico à celebração de contratos para aquisição de serviços para o ano de 2014, até ao limite anual de € 5.000,00 (valor sem IVA), a contratar com a mesma contraparte, desde que salvaguardado o disposto no n.º 5 do art.º 73.º da LOE 2014, apresenta-se, em anexo, relação dos contratos celebrados ou renovados nos termos antes referidos, desde 28/08/2014 até 30/09/2014, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, para conhecimento da Câmara Municipal de Albufeira."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio referindo-se à prestação de serviços de Ricardo Sequeira disse considerar que a mesma tinha sido cara para o tipo de serviço prestado.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS AMAL - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta a informação da Sra. Chefe da DGF/DAIMA, a caução prestada sob a forma de apólice de seguro-caução, n.º 7101191500058/0, no valor de € 12.753,00, pela empresa Informática El Corte Inglés, S.A., para cumprimento das obrigações contratuais relativas ao procedimento para aquisição de serviços de licenciamento, atualização e manutenção de software, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela central de compras da AMAL, encontra-se em condições de ser liberada."-----



Assim, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se autorização da Câmara Municipal de Albufeira para a liberação da referida caução." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar a liberação da caução nos precisos termos sugeridos. -----

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - PROPOSTA =

O senhor vereador Fernando Anastácio suscitou o facto de não ter sido cumprido o prazo estabelecido pelo Regimento para envio dos documentos em apreciação. -----

O senhor presidente sugeriu que a reunião de câmara continuasse na sexta-feira às dezasseis horas e trinta minutos para apreciação dos pontos onze ponto um e doze ponto um, tendo a sugestão sido aceite, por unanimidade. -----

= EXECUÇÕES FISCAIS - JANELAS DO MAR, PROMOÇÃO TURÍSTICA, LIMITADA - REQUERIMENTO =

Por Janelas do Mar, Promoção Turística, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de dez de setembro último, através do qual a empresa solicita a manutenção do fornecimento de água até à apresentação de uma proposta exequível de recuperação das dívidas atrasadas, comprometendo-se apresentar a referida proposta até ao dia quinze de outubro corrente. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Verificando-se que o prazo para pagamento integral da dívida ou apresentação do plano de pagamento em prestações termina a 2 e 3 de outubro corrente, bem como decorridos todos os prazos previstos no Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira, submete-se à consideração da digníssima câmara municipal a suspensão do fornecimento de água, nos termos legais." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor de informação, mandar suspender o fornecimento de água nos arruamentos referidos na mesma, salvaguardada que estejam os pedidos de instalação de contadores domésticos individuais. -----

= EXECUÇÕES FISCAIS - RESIDÊNCIAS BOA VISTA ALGARVE, LIMITADA - REQUERIMENTO =

Por Residências Boa Vista Algarve, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de nove de setembro último, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Vem o requerente "Residências Boavista do Algarve, Lda", solicitar, o pagamento da dívida em 60 prestações e esclarecimentos relativamente ao valor da dívida enviado na notificação e a informação disponível referente à dívida na fatura de água. -----

Relativamente ao pedido de pagamento em prestações informa-se que o número de prestações solicitado não cumpre o previsto no n.º 5 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, o pagamento da dívida até 60 prestações quanto o valor da dívida é superior a 500 unidades de conta (500x102,00), 51.000,00 euros.-----

Considerando que o valor em dívida é € 31.847,19, sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da dívida em 36 prestações pelo valor mensal de € 884,64, conforme previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. Mais se informa que ao valor apresentado acresce juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º. -----

Relativamente aos esclarecimentos solicitados referente ao valor da dívida apresentado na fatura e o valor da dívida enviado pelo serviço de Execução fiscal deve-se a um pagamento por conta iniciado no recibo de agosto de 2008 e não concluído.-----

Para a aplicação de gestão de águas e emissão de faturas de água, uma vez iniciado o pagamento por conta ignora o valor em falta. -----

O recibo de agosto de 2008 é de € 4.188,71 e o requerente efetuou um pagamento por conta de € 670,63, ficando por liquidar € 3.518,63, valor este que é a diferença entre o valor apresentado como dívida na fatura e o valor enviado pela execução fiscal. Sugere-se que se dê conhecimento ao requerente dos esclarecimentos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nos estritos termos da informação e mandar transmitir ao requerente a informação supra referida. -----

= EXECUÇÕES FISCAIS - MANUEL JACINTO CORTEZ NETO

- REQUERIMENTO =

Por Suzete Maria Jacinto Cortez, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e nove de setembro último, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações, referentes ao seu irmão Manuel Jacinto Cortez Neto. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe



da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"A requerente Suzete Maria Jacinto Cortez solicita a sub-rogação da dívida de água existente em nome de Manuel Jacinto Cortez Neto, consumidor com o Código de Cliente 8829.-----

Consta em dívida € 679,34, que acresce juros de mora e custas de processo (encargos). Vem a requerente solicitar o pagamento em 4 prestações.-----

O pedido de prestações apresentado cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00); O requerente propõe pagar a sua dívida em 4 prestações pelo valor mensal de € 169,84, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

Mais se informa, que ao valor apresentado acresce juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º."-----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nos estritos termos da informação.-----

**= EXECUÇÕES FISCAIS - JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA CASTRO NEVES
- REQUERIMENTO =**

Por José Américo de Sousa Castro Neves, foi apresentado um requerimento, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"O pedido de prestações apresentado cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).-----

O requerente propõe pagar a sua dívida de € 1.809,11 acrescida de juros e custas, em 17 prestações pelo valor mensal de € 106,42, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

Mais se informa que ao valor apresentado acresce juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º."-----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nos estritos termos da informação.-----

**= EXECUÇÕES FISCAIS - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO LOTE RE - ARRUAMENTO
48354 - REQUERIMENTO =**

Por RPG Condominium Unipessoal, Limitada, foi apresentado um requerimento, referente ao Condomínio do Prédio Lote RE, em Vale Pedras, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"O pedido de prestações apresentado cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).-----

O requerente propõe pagar a sua dívida no valor de € 1.318,25 acrescida de juros e custas, em 12 prestações pelo valor mensal de € 109,85, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

Mais se informa que ao valor apresentado acresce juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º."-----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nos estritos termos da informação.-----

= EXECUÇÕES FISCAIS - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO LOTE RE - ARRUAMENTO 48355 - REQUERIMENTO =

Por RPG Condominium Unipessoal, Limitada, foi apresentado um requerimento, referente ao Condomínio do Prédio Lote RE, em Vale Pedras, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"O pedido de prestações apresentado cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).-----

O requerente propõe pagar a sua dívida no valor de € 1.100,03 acrescida de juros e custas, em 10 prestações pelo valor mensal de € 110,00, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

Mais se informa que ao valor apresentado acresce juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º."-----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nos estritos termos da informação.-----

= EXECUÇÕES FISCAIS - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO LOTE RC



- REQUERIMENTO =

Por RPG Condominium Unipessoal, Limitada, foi apresentado um requerimento, referente ao Condomínio do Prédio Lote RC, em Vale Pedras, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"O pedido de prestações apresentado cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).-----

O requerente propõe pagar a sua dívida no valor de € 781,88 acrescida de juros e custas, em 7 prestações pelo valor mensal de € 111,70, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

Mais se informa que ao valor apresentado acresce juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º."-----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nos estritos termos da informação.-----

= EXECUÇÕES FISCAIS - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO LOTE RD

- REQUERIMENTO =

Por RPG Condominium Unipessoal, Limitada, foi apresentado um requerimento, referente ao Condomínio do Prédio Lote RD, em Vale Pedras, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"O pedido de prestações apresentado cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€ 102,00).-----

O requerente propõe pagar a sua dívida no valor de € 1.819,61 acrescida de juros e custas, em 17 prestações pelo valor mensal de € 107,04, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo.-----

Mais se informa que ao valor apresentado acresce juros e custas, conforme previsto n.º 7 do art.º 196.º."-----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nos estritos termos da informação.-----

**= EXECUÇÕES FISCAIS - HERSAL - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
- INFORMAÇÃO =**

Por RCA - Colmonero & Associados, R. L., foi apresentado um requerimento, datado de doze de setembro último, através do qual solicita a extinção dos processos de execução fiscal em nome de Hersal - Investimentos Turísticos, S.A. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes duas informações: -----

- A primeira, subscrita pelo senhor consultor jurídico Paulo Martins, do seguinte teor: --

"Todos os processos de execução que tenham por objecto dívidas anteriores à homologação do PER devem considerar-se extintos (art.º 17.º-E, n.º 1, do C.I.R.E.)."-----

- A segunda, subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Conforme parecer jurídico, proceder-se-á, a pós conhecimento da digníssima câmara municipal, à extinção de todos os processos anteriores à homologação do PER (Homologação do PER de 09.08.2013)."-----

Consta em anexo à etapa 6 relação de todos os processos em dívida até 09.08.2013, no valor de € 295.199,62.-----

Sugere-se que se informe a requerente da extinção dos processos e dos valores em dívida em execução fiscal após a homologação do PER, concedendo um prazo para liquidação da dívida ou apresentação de plano de pagamentos em prestações."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, considerar extintos os processos de execução fiscal anteriores à homologação do Processo Especial de Revitalização. -----

Mais foi deliberado notificar o requerente para, no prazo de dez dias úteis a contar da respetiva notificação, pagar integralmente os valores que ainda permanecem em dívida ou requerer o pagamento em prestações, não incluídos no Processo Especial de Revitalização, cuja liquidação lhe deve ser comunicada. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= ACORDOS - DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR E O CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE FARO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"A Direcção Regional de Educação do Algarve vem solicitar concordância relativamente ao Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, o Centro Distrital de Segurança Social de Faro e o Município de Albufeira, referente ao ano letivo 2013/2014. -----



Considerando que: -----

- 1. o Acordo de Colaboração visa criar as condições para a participação da Câmara Municipal de Albufeira, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar; -----*
- 2. Tem por objectivo a prestação por parte da autarquia local no âmbito da educação pré-escolar de serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando actividades educativas e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar do concelho de Albufeira. -----*
- 3. O Município coloca o pessoal com funções de acção educativa e o pessoal responsável pelo desenvolvimento de actividades sócio-educativas e de apoio à família, procedendo ao pagamento dos respectivos vencimentos; -----*
- 4. O Município fornece as refeições às crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar, de acordo com as necessidades das famílias; -----*
- 5. O Município observa as normas reguladoras das comparticipações familiares pela utilização dos serviços de apoio à família; -----*
- 6. O Município suporta as despesas do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar;-----*
- 7. O Município envia aos departamentos governamentais competentes as informações e outros dados, nomeadamente de natureza estatística que lhe foram solicitados.-----*
- 8. O Acordo de Colaboração da Educação Pré-Escolar é sempre assinado pela Direcção Regional de Educação do Algarve com data de um de outubro do ano letivo a que diz respeito, dado visar o apoio financeiro assegurado pelo Estado, para a componente de apoio à família, nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, por um período de um ano letivo.-----*
- 9. No seguimento dos anos letivos anteriores e após informação descrita na etapa 30, do SGD/2012/16528 "promove-se que a questão vertente seja apreciada em sede de reunião de câmara, de modo a que desse órgão possa emanar uma deliberação suscetível de permitir que o acordo em causa seja assinado com a data feita constar no documento que foi apreciado em reunião..., ou seja, aquela que é exigida pela Direcção Regional de Educação do Algarve, pelo simples fato desta data corresponder ao início do ano letivo."-----*

Proponho que: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar o Acordo de Colaboração da Educação Pré-Escolar referente ao ano letivo 2013/2014, entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, o Centro Distrital de Segurança Social de Faro e o Município,

com a data de um de outubro do ano letivo em questão." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do acordo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - AGRADECIMENTO E CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ARLETE SILVA DOS SANTOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Em face do exposto sugere este serviço: -----

- *Que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal do agradecimento da beneficiária constante da carta anexa; -----*
- *Que a digníssima Câmara Municipal delibere cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária Arlete Silva dos Santos, com efeito a partir do início de outubro de 2014." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, tomar conhecimento do agradecimento da beneficiária Arlete Silva dos Santos (Candidatura número duzentos e vinte e sete) e cancelar a atribuição do subsídio de arrendamento à mesma, com efeitos a partir do início do mês de outubro de dois mil e catorze. -----

A senhora vereadora Marlene Silva realçou o gesto da munícipe pelo facto de a mesma ter agradecido todo o apoio que o município lhe prestou e do qual desiste agora para dar oportunidade a alguém para que, no futuro, possa usufruir daquilo que a munícipe, neste momento, já não precisa, demonstrando grande consideração por outras pessoas em situações económicas difíceis. -----

As palavras da senhora vereadora Marlene Silva foram corroboradas pelos restantes membros do executivo. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA ANA CAROLINA PACHECO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "A Encarregada de Educação da aluna Ana Carolina Pacheco que frequentava a o JI de Ferreiras, solicitou através de requerimento datado de 24 de setembro de 2014, a restituição de 14,16 € (catorze euros e dezasseis cêntimos) referente ao pagamento de



senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a aluna transitou do JI de Ferreiras para a EB1 de Ferreiras;-----
2. Os alunos da EB1 de Ferreiras almoçam na cantina da EB2,3 de Ferreiras que é gerida pelo agrupamento; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 14,16 € (catorze euros e dezasseis cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Ana Carolina Pacheco." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, a dois de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de outubro também corrente. -----

A proposta referia ainda uma informação da Divisão de Educação e Ação Social que continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO DISCIPLINAR - LUÍS MIGUEL SANTOS COELHO - RELATÓRIO =

Relacionado com o assunto em título referido e com origem nos serviços da Divisão Jurídica e Contencioso, foi apresentado o Relatório, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Atendendo aos comportamentos acima discriminados, à categoria profissional do arguido, ao grau de culpa do mesmo - que se considera relevante - às circunstâncias em que as infracções foram cometidas, à conduta e personalidade daquele, agora configurada, é aplicável a pena de suspensão, prevista no artigo 17.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, constantes da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; pelo que se entende que o arguido deverá ser suspenso por um período de 40 dias, (20 dias por cada uma das duas infracções imputadas) com fundamento naquele citado normativo; suspensão que é caracterizada nos números 3 e 4 do artigo 10.º do mesmo diploma legal e à qual deve ser aplicada os efeitos decorrentes dos números 2 e 3 do artigo 11.º daquele mesmo Estatuto Disciplinar."-----

Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto, de que resultou a maioria, aplicar ao trabalhador uma pena de suspensão por quarenta dias, com os fundamentos constantes do relatório da instrutora do processo disciplinar. -----

Votação: seis votos a favor e um voto em branco. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE " TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DA FRENTE URBANA NASCENTE - EXECUÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA ZONA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA POLIS EM ALBUFEIRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor presidente, com fundamento no facto de ser o administrador liquidatário único da Sociedade PolisAlbufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de vinte e dois de outubro de dois mil e treze, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida definitivamente.-----

O senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, engenheiro Paulo Batalha e a chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição engenheira Fátima Rodrigues, foram chamados para prestarem alguns esclarecimentos relativamente ao auto de vistoria que foi realizado. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal leu o auto de vistoria e disse que tinha sido



levantada a questão sobre a utilização da palavra "satisfatório" e do seu significado na frase "satisfatório estado de execução e conservação, razão pela qual se considera que os mesmos se encontram em condições de serem recebidos definitivamente". Solicitou que os técnicos esclarecessem a qualificação de "satisfatório". -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues respondeu que a expressão quer dizer que se encontram em funcionamento e que estão em bom funcionamento, ou seja, não foram detetadas qualquer tipo de deficiências. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal constatou, pela leitura do auto, que a comissão se deslocou ao local, examinou todos os trabalhos e dessa verificação decorreu que se verificou que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação e perguntou onde tinham elementos para aferir aquilo, acrescentando que para se ter aferido um grau de execução e de conservação como satisfatório requer um relatório. -----

A técnica do município esclareceu que a legislação diz que os relatórios devem ser anexados em casos de deficiências detetadas, e que em caso positivo deve ser escrita naqueles termos, sendo que a legislação menciona que caso se verifique que não existem deficiências e que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação deverá ser assinado o auto de vistoria pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro e considerar-se a obra recebida. -----

A técnica do município continuou acrescentando que os termos foram copiados da legislação de forma a não afastar muito ao que lá está previsto. Disse ainda que, o que está previsto é que seja anexado um relatório em caso de deficiências, ou seja, quando está tudo bem, os representantes assumem esse facto. Explicou também que na deslocação que fazem à obra a verificação é uma verificação visual: levantam as tampas, verificam se está tudo em condições e consideram, uma vez que a vistoria foi feita por técnicos e que tudo estava em condições, que não haveria necessidade de tirar fotografias. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse: "porque a palavra basta", com o que a técnica do município concordou dizendo ainda que era aquele o procedimento em todas as obras. -----

O senhor vice-presidente questionou que se houvesse algo de errado é que teriam de o referir no auto de vistoria, ao que a técnica do município confirmou. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se a obra estava executada

especificamente como estava no projeto e se houve essa verificação, ao que a técnica do município respondeu afirmativamente acrescentando que se tratava de uma rede enterrada e que a única coisa que os técnicos poderiam dizer se havia deficiências era, ao longo do tempo, existirem deficiências de funcionamento. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou ser público e notório que houve. ----

A técnica do município afirmou que, neste caso concreto, não houve, que se tratava de uma rede e esclareceu que a obra geral, que é a Frente Urbana que foi feita pela Tecnovia e pela CME, naquele momento não se encontrava recebida e que esta obra específica é uma obra que foi feita pela Tecnovia e é a rede de drenagem dos esgotos entre o Inatel e o Pau da Bandeira, só e exclusivamente. Reforçou que esta vistoria só se refere a essa rede e não à obra total. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se era então a obra total que tinha todos aqueles problemas.-----

O senhor vice-presidente perguntou se aquilo estava escrito no auto e a senhora vereadora Ana Vidigal acrescentou que o estava escrito no documento apresentado era: "Execução da Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Zona de Intervenção do Programa Polis em Albufeira". -----

O senhor engenheiro Paulo Batalha interveio dizendo que era só o troço entre o Pau da Bandeira e a Inatel e que aquela designação era o nome da empreitada. ----

O senhor vice-presidente e a senhora vereadora Ana Vidigal concordaram ao dizer que aquela designação era muito genérica e que deveria estar mais claramente especificada pelos serviços porque, de outra maneira, estariam a receber tudo. ----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que, com certeza, não estariam a receber tudo e que provavelmente fariam o link para o resto e perceberiam isso, mas quis realçar que quem não estiver a par da situação não iria ter essa percepção. afirmou que gostaria que ficasse claro a identificação, não de código ou de referência, mas do que se estava concretamente a falar.-----

O senhor vice-presidente e a senhora vereadora Ana Vidigal concordaram que a localização fosse mais clara e que se dissesse de quantos metros se tratava. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio continuou dizendo que aquela era a sua opinião pessoal, mas que colocava muitas reservas à metodologia utilizada e perguntou se, por serem técnicos, não era necessário fazerem uma reportagem fotográfica e se bastaria ver se funcionava para saber se estava tudo bem. Perguntou ainda como é que tinha sido o acompanhamento da obra e se foram os serviços que fizeram o acompanhamento e a fiscalização da obra.-----



A técnica do município esclareceu que aquela rede estava em funcionamento há diversos anos e estava a ser acompanhada pelos serviços de manutenção da câmara, acrescentando que se o serviço de manutenção funciona bem, sabe se a rede funciona bem ou não.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio quis saber se foram os serviços da câmara que fizeram o acompanhamento e a fiscalização da obra.-----

A técnica respondeu negativamente explicando que se trata de uma obra do Polis e que a dificuldade que os técnicos têm em receber as obras Polis era precisamente o facto de não terem acompanhado a execução da obra. Esclareceu que a legislação estipula que a vistoria seja feita por técnicos habilitados para o efeito. Antes de ser realizada a vistoria, os técnicos tiveram de analisar os projetos todos e tiveram de se deslocar ao local sem a presença do empreiteiro para tentar verificar se tudo estava em funcionamento. A partir daí convocaram o empreiteiro e deslocaram-se todos ao local. Se anteriormente já tivessem detetado a existência de várias deficiências, já tinham o anexo preparado para mostrar e para verificar em conjunto, dizendo que se o empreiteiro tiver questões a colocar coloca-as, o que normalmente não acontece uma vez que o que o mesmo pretende é a libertação das garantias. Prosseguiu dizendo que seguidamente procede-se à assinatura do auto e que o que a legislação refere é que a partir do momento de assinatura do auto é considerada a obra recebida e que estão reunidas as condições para serem libertadas as garantias.-----

A técnica acrescentou que quando está tudo bem, por norma, os serviços não informam nada porque a partir do momento da assinatura esse é considerado um ato válido e que, à partida, ninguém irá fiscalizar aquilo que foi descrito no auto e acordado entre os técnicos, representantes do dono da obra e o representante do empreiteiro. No entanto, quando existem deficiências, é sempre junto um anexo para se dar um prazo ao empreiteiro para as corrigir.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse já estar esclarecido mas salientou que gostaria que a técnica, independentemente do formalismo, do cumprimento da lei, de usar os mesmos termos que estão na legislação, também compreendesse o enquadramento das coisas e referiu a dificuldade, já referida pela técnica, em relação às obras do Polis, porque precisamente os serviços da câmara não acompanharam a fiscalização das obras, o que desde logo coloca à Câmara Municipal uma responsabilidade acrescida na abordagem do tema.-----

Continuou o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que, por existir uma

dificuldade que é precisamente a não informação sobre como é que foi feita a execução, e que se calhar devia tratar-se de maneira diferente o que é diferente. Chamou ainda a atenção para o facto de, quando chegar à câmara a outra empreitada, que mesmo que os técnicos escrevam que está tudo em condições, provavelmente não irá ser com o seu voto que isso irá acontecer porque há um sentimento público de que a obra não está em condições. -----

O senhor vice-presidente interveio dizendo que, tendo em conta o que o senhor vereador Fernando Anastácio tinha acabado de dizer e das explicações prestadas pela engenheira Fátima Rodrigues e pelo engenheiro Paulo Batalha, na obra geral desta empreitada nada disto acontece, ela não está bem. Mas, no caso em análise, teriam de partir do pressuposto, por aquilo que é visível e notório, duas coisas: a primeira se está de acordo com o projeto aprovado, e do que é visível está, porque os técnicos não irão ver no subsolo se está tudo em condições, é uma obra enterrada e é mais difícil de verificar; a outra questão é que apesar da lacuna existente no auto, relativa à referência da localização precisa da obra, o que também deveria constar do auto é que, desde que a obra entrou em funcionamento e até aquele momento não foram detetadas nem foram identificadas nenhuma lacunas nem nenhuns problemas, e já lá iam alguns anos. -----

Salientou ainda o senhor vice-presidente que o que se passa na obra geral é diferente: é reconhecido que a obra tem problemas e que os técnicos os têm identificado. Reconheceu o senhor vice-presidente razão nas palavras do senhor vereador Fernando Anastácio mas afirmou que nesta obra específica que estavam a analisar não havia problemas, apesar de ter sido uma obra que os técnicos não acompanharam, mas isso deveu-se a todo um funcionamento do Polis que, na sua opinião, nunca esteve correto desde o início, porque não houve acompanhamento das obras e que ele próprio tinha chamado a atenção para o facto, na altura, para além de se ter passado ao lado de um grande programa, uma vez que teoricamente pode estar tudo muito certo, mas na realidade todos estão cansados de ver que em Albufeira houve muitas lacunas e muitos problemas e que um dos grandes problemas era precisamente o acompanhamento que se fazia das obras. Terminou insistindo no facto de que a localização deveria ser mais explícita. -----

O técnico do município disse que havia um processo administrativo nos serviços com o mesmo nome e que os serviços sabiam exatamente qual era o local desta obra que era muito simples: começa no Pau da Bandeira e termina no Inatel, é um tubo coletor de esgoto que foi colocado enterrado, com cerca de seiscentos metros e



que nada tem a ver com águas pluviais. -----
A técnica do município declarou que, em termos administrativos, nunca havia dúvida, porque o título que inicia o auto aplica-se só e exclusivamente a esta obra. Cada obra tem um nome específico, o nome geral está à frente para se saber a localização e acrescenta "Execução da Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais". -----

O senhor vice-presidente afirmou que tudo estava esclarecido. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual era o nome da obra geral ao que a técnica do município respondeu que a obra geral, adjudicada à Tecnovia, Sociedade de Empreitadas e a CME no âmbito do Polis, se chamava "Tratamento e Valorização da Frente Urbana Nascente". Na execução da obra e dado que faltava o coletor de esgoto lançaram uma nova obra com o mesmo título genérico ao qual acrescentaram o título "Execução da Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Zona de Intervenção do Programa Polis em Albufeira". -----

O senhor vereador Fernando Anastácio observou que o título não delimita nem indicia o local, antes pelo contrário. -----

O senhor vice-presidente quis saber o que era concretamente designado pela "Frente Urbana Nascente" na designação "Tratamento e Valorização da Frente Urbana Nascente" que está antes do hífen. -----

A técnica esclareceu que era o nome da outra obra. -----

O senhor vice-presidente afirmou que então a sua questão anterior não tinha sido bem respondida e perguntou se esta primeira parte da designação não servia para identificar a obra que estavam a analisar. -----

A técnica respondeu que não servia. -----

O senhor vice-presidente perguntou se a segunda parte da designação já servia para identificar a obra em apreço ao que a técnica respondeu afirmativamente. -----

O senhor vice-presidente e o senhor vereador Fernando Anastácio foram unânimes em afirmar que o título não identificava de uma forma clara qual era a obra exatamente. -----

O senhor vice-presidente acrescentou que lhe parecia que a designação a seguir ao hífen é que era a parte genérica e não a outra parte e questionou se não estariam a ver mal as coisas. Acrescentou que antes do hífen se diz "Nascente" e perguntou se "Nascente" era tudo e que, neste caso, isso não lhe parecia correto. -----

A técnica do município esclareceu que os títulos foram escolhidos pelo Polis e que não discutia se estavam ou não corretos. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal afirmou que na documentação da empreitada deveria estar sempre a delimitação. -----

O técnico disse que aquela zona estava dividida em nascente, central e poente. ----

O senhor vice-presidente perguntou onde se situava o central. -----

O técnico respondeu que era a Praia dos Pescadores e que naquela zona houve três empreitadas: houve uma empreitada da conduta elevatória na Praia dos Pescadores, ao que o senhor vice-presidente observou que a zona é a mesma e que esta nascente não é tudo, que é tudo naquela zona, mas que não foi aquilo que tinha sido respondido e concluiu que dentro da nascente, que é aquela área geográfica, está outra parte que é então a "Execução da rede pública de drenagem de águas residuais" apenas. Para além depois de ter havido as outras coisas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio declarou, face aos documentos apresentados que instruem este ponto dezanove ponto um, inclusive o SGD, não conseguir perceber o objeto da empreitada, o título não é claro. Acrescentou que por mais esforço que fizesse não conseguia delimitar a empreitada.-----

O senhor vice-presidente sugeriu que se deliberasse remeter aos serviços para uma melhor clarificação do objeto da empreitada, com uma planta de localização e com maior pormenor a referência ao estado em que se encontra a obra, para se saber que aparentemente está em condições e de acordo com o projeto aprovado.--

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, remeter o presente auto para os serviços técnicos para informarem qual é o âmbito da empreitada em causa. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE TERRENO JUNTO À QUINTA DO PENEDO NA ESTRADA GUIA - VALE PARRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A. foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e três de setembro último, pelo qual se considera que todos os trabalhos se encontram em condições de ser recebidos definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE E PÁTIOS DO CENTRO DE DIA DA QUINTA DA PALMEIRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =



Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Regaflor - Paisagismo e Ambiente, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e cinco de setembro último, pelo qual se considera que todos os trabalhos se encontram em condições de ser recebidos definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "RETIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E DOTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ESTRADA MONTECHORO - FONTAÍNHAS - 1.ª FASE" - REQUERIMENTO =

Por Tecnovia - Sociedade de Empreitadas S.A., foi apresentado um requerimento, datado de oito de maio último, referente à empreitada de Retificação, Alargamento e Dotação de Infraestruturas da Estrada Montechoro - Fontaínhas - Primeira Fase, através do qual solicita o direito à prorrogação legal do prazo da empreitada e à reposição do equilíbrio financeiro do contrato em consequência de modificações de planeamento imputáveis ao dono da obra. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Face aos factos acima expostos, verifica-se que todas as prorrogações de prazo concedidas para a realização da obra contemplaram os processos de expropriação, as alterações de projeto e as suspensões de trabalhos, conforme é possível constatar nos pedidos apresentados pela empresa Tecnovia, sendo que os custos associados foram contemplados nos preços unitários de trabalhos a mais propostos pelo empreiteiro e aprovados por esta Edilidade.-----

Desta forma, remete-se para a aprovação da Exma. Câmara, o indeferimento do pedido ao direito à prorrogação do prazo da empreitada e a reposição do equilíbrio financeiro do contrato.-----

Relativamente ao cálculo de revisão de preços enviado pelo Município de Albufeira datado de 11 de setembro de 2014, informa-se que se aguarda resposta por parte da empresa Tecnovia pela respetiva aprovação."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos oitavo, centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à empresa requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FATURA DE ÁGUASISTEMAS
- PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ÁGUA E AMBIENTE, LIMITADA
- INFORMAÇÃO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO RELATIVO À SUSPENSÃO DO
FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE JUNHO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentado um relatório, datado de dois de outubro corrente, do seguinte teor:-----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 6 de Agosto 2014 (sgdcma/2014/41806) informa-se: -----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Junho, a 7 de Agosto de 2014, terminando em 30 de Setembro 2014. -----

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----

- Emissão de 10 a 20 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 1 a 2 funcionários. -----

As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a sexta- feira (de manhã) nos casos dos contadores não-domésticos e de segunda-feira a quinta-feira nos contadores domésticos. -----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia:-----

- Prazo de pagamento no próprio dia no caso dos consumidores não-domésticos;-----

- Prazo de pagamento de dois dias nos casos de consumidores domésticos.-----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento. ----

Em anexo: -----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Junho e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis.-----

Contadores não domésticos -----

• N.º total de consumidores em dívida - 165-----

• Suspensões de abastecimento - 18-----

• Suspensões de abastecimento já efetuadas em Abril/Maio - 43-----

• Contadores inacessíveis - 22 -----



- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 81* -----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 12* -----
- Contadores domésticos*-----
- *N.º total de consumidores em dívida - 685* -----
- *Suspensões de abastecimento - 97* -----
- *Suspensões de abastecimento já efetuadas em Abril/Maio - 212* -----
- *Contadores inacessíveis - 54* -----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 314* -----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 60."*-----

Este relatório fazia-se acompanhar das listagens nele referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Agosto, até à presente data. -----

Mais se informa que a referida listagem deverá ser actualizada dia 9 de Outubro de 2014, de forma a não contemplar os consumidores que efectuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 8 de Outubro 2014. -----

Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte. -----

Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º, respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----

Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma

utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi expressamente autorizado."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou.--

= EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2014/2015 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Plano de Atividades de Educação Ambiental visa a realização de um vasto conjunto de Atividades de Educação Ambiental destinadas a diferentes públicos-alvo, nomeadamente Estabelecimentos de Ensino, Lares, Centros de Dia, outras entidades e população em geral. -----

Pretende-se assim continuar o trabalho desenvolvido ao longo de vários anos, consolidando a preocupação do Município pelas questões ambientais e o interesse em prosseguir numa melhoria contínua, tendo em atenção a sua contextualização nas suas várias temáticas. -----

Considerando: -----

• O empenho do Município em promover iniciativas em prol do ambiente e do desenvolvimento sustentável e do fomento da Biodiversidade; -----

O interesse em manter as parcerias já estabelecidas com a Agencia Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica (APA/ARH); Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve (AREAL); Associação de Nadadores Salvadores de Albufeira (ANSA); Autoridade Marítima; Centro de Saúde de Albufeira; Bombeiros Voluntários de Albufeira; Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região do Algarve (DGESTE/DSRAL); Ecoambiente; Grupo de Estudos e Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA); - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Albufeira e a estabelecer, entre outros com o Parque Natural da Ria Formosa; a APAL; a AHETA; a AHRESP; a ACRAL; Instituições de Ensino Superior; clubes desportivos e outras associações e instituições, locais e nacionais. -----

• A importância que a Educação Ambiental desempenha na consciencialização de toda



a população para os problemas ambientais;-----

- *A avaliação positiva por parte dos inscritos relativamente às atividades do Plano de Atividades realizado em 2013/2014;*-----
- *Que as atividades previstas visam também cumprir os critérios definidos pela Associação Bandeira Azul da Europa para a atribuição do Galardão Bandeira Azul e ECO XXI e dar cumprimento ao Protocolo com o Programa Eco-Escolas e candidatura ao galardão Praia Acessível entre outros.*-----
- *Que a despesa máxima prevista será de 3800 €, valor que eventualmente deverá ser incluído no próximo orçamento de 2015.*-----

-----**PROPONHO**-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Atividades de Educação Ambiental 2014/2015, tendo em conta os seguintes pontos do Plano:-----

- *Divulgação do Plano de Atividades de Educação Ambiental (ponto 6, pág. 41);*-----
- *Estabelecimento de parcerias (ponto 9, pág.48);*-----
- *A despesa máxima de 3800 € ou, em alternativa, o envolvimento dos vários stakeholders com vista à atribuição de prémios aos vencedores dos Projetos/concursos previstos no plano, à semelhança do que já aconteceu no último ano (ponto 10, pág. 49 e 11, pág. 51);*-----
- *Reserva de transportes (ponto 12, pág.52);*-----
- *Reserva do Auditório Municipal e da Galeria Pintor Samora Barros (ponto 13, pág. 54);*-----
- *Elaboração de cartaz de divulgação (ponto 14, pág. 55)."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do referido plano de atividades, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a aquisição de materiais didáticos/escolares no montante máximo de três mil e oitocentos euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta sem a despesa monetária prevista no ponto três.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - ACTA =

Relacionada com este procedimento e subscrita pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas, foi apresentada a acta de abertura e análise de propostas para alienação de veículos em fim de vida - Processo dois, barra, dois mil e catorze, documento que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de

documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte: -----
"Analisadas as propostas, a comissão conclui que a melhor proposta foi apresentada pela empresa AMBITRENA - Valorização e Gestão de Resíduos, SA, no valor de 17.501.00 € (dezassete mil quinhentos e um euros)." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da acta e nos termos da mesma, seleccionar a empresa Ambientrena, Valorização e Gestão de Resíduos, S.A., para assegurar o transporte e desmantelamento de trinta e sete veículos em fim de vida, no valor total de dezassete mil, quinhentos e um euros. -----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29797 de 01/09/2014 -----

Processo n.º: **LOT.470** -----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, SA** -----

Local da Obra: Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria com vista à receção definitiva das obras de urbanização - auto de vistoria 10/2014 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado homologar o auto de vistoria número dez, barra, dois mil e catorze, e mandar proceder à conseqüente anulação da caução. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28897 de 22-08-2014 -----

Processo n.º: **37/1983** -----

Requerente: **Carmen Rajcomari Mahabier Swami - Persaud** -----

Local da Obra: Rua Gil Vicente, lote 18, 2.º Andar fração "U", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria para certificação de más condições de segurança ou de



salubridade. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado homologar o auto de vistoria número trinta, barra, dois mil e catorze, e mandar proceder de acordo com o parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso datado de vinte e três de setembro de dois mil e catorze. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 15527 de 08/05/2014; 24072 de 10/07/2014 e 30165 de 03/09/2014 -----

Processo n.º: **108/2008** -----

Requerente: **Paulo Luís & Correia, Lda** -----

Local da Obra: Rua Caminho do Monte, n.º 2.ª, freguesia de Albufeira e Olhos de Água --
Assunto: Pedido de fracionamento em regime de propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze, mandar certificar que o edifício em causa reúne os requisitos para vir a ser fracionado em propriedade horizontal. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): E-G-CIAC/2014/788 de 05-06-2014 -----

Processo n.º: **235/96** -----

Requerente: **Qkasas Gestão Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Castelinhos, Montechoro, Lote n.º 7, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria para certificação de más condições de segurança ou de salubridade -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e nove, barra, dois mil e catorze, e mandar proceder em conformidade com o parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso datado de vinte e três de setembro de dois mil e catorze. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21614 de 05-06-2013 e 28193 de 14-08-2014 -----

Processo n.º: **616/1978** -----

Requerente: **Dagmar Schulte Stattrop** -----

Local da Obra: Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Aprovação do projeto de arquitetura-----
Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24382 de 14-07-2014 e 28027 de 13-08-2014-----

Processo n.º: **35/2014**-----

Requerente: **Francisco Cabrita Mendes** -----

Local da Obra: Joinal - Galé, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação

Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de outubro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22076 de 25-06-2014 e 30987 de 10-09-2014 -----

Processo n.º: **27/2014**-----

Requerente: **João Manuel Alves Lázaro**-----

Local da Obra: Ourada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Aprovação do projeto de arquitetura-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

Nesta altura dos trabalhos, foi a reunião de câmara suspensa pelas treze horas e dez minutos, a qual prosseguirá no próximo dia dez de outubro, pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----



Ao décimo dia do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, foi a reunião de câmara retomada dando-se continuação à apreciação dos pontos 11.1 e 12.1. -----

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - PROPOSTA =

Pelo senhor presidente foi apresentado o documento respeitante às Grandes Opções do Plano dois mil e quinze, barra, dois mil e dezoito, no valor total de trinta e três milhões, setenta e oito mil, seiscentos e trinta euros para dois mil e quinze (respeitantes a três milhões, centos e dezanove mil, duzentos e trinta e cinco euros ao Plano Plurianual de Investimentos, e vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco euros às Atividades Mais Relevantes), documento de que fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que, sem prejuízo da apreciação global que possa fazer ao longo da discussão, gostaria de formular uma proposta de alteração que se cingia aos chamados contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia, previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foram equacionados no orçamento anterior, onde houve uma primeira fase, concretizada através da transferência de recursos, tendo na altura havido uma perspetiva de haver cento e oitenta dias para desenvolver esses contratos. Disse depois que o ano está quase a terminar tendo havido contactos, reuniões e manifestações de necessidades, mas até agora esses contratos não foram concretizados. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio constatou depois que na proposta de orçamento apresentada não estava prevista aquela possibilidade, nem em sede de orçamento nem de grandes opções do plano. Acrescentou não estar a fazer juízos de valor quanto à gestão, quando disse haver uma limitação legal que decorre da Lei das Finanças Locais e dos compromissos que a autarquia tem em sede de regularização da sua situação financeira onde está condicionada a um conjunto de investimentos de capital condicionado ao FEF de capital. Reconheceu que também existiam necessidades, em que todos estavam de acordo, que eram do domínio público e que tinham a ver com carências a nível das infraestruturas viárias, sem prejuízo de aceitar que há um voto expresso, um esforço para tentar melhorar esse problema mas, na sua perspetiva, não seria suficiente. -----

Considerou o senhor vereador Fernando Anastácio que haveria a possibilidade, se

fosse essa a vontade do executivo, de se poder ultrapassar essa dificuldade mediante a contratualização com as juntas de freguesia através das delegações de competências, com a celebração de contratos, para a passagem de competências para as juntas de freguesia para que estas pudessem fazer regularmente os denominados trabalhos de reparação, manutenção, reconstrução, reabilitação de caminhos e estradas municipais que podem ser objetivamente contratualizados, dizendo que isso seria uma questão de vontade e que passando esse valor para as juntas de freguesia, poderia a câmara ter possibilidade de fazer mais obras sem estar condicionada a essa questão e sem ter de utilizar a figura das despesas correntes para fazer pequenas reparações. -----

Continuou o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que, por todas aquelas razões, através da sua proposta em concreto, poderiam dar um bom sinal para a aproximação com todas as juntas de freguesia melhorando as relações com as mesmas, não fazendo qualquer distinção entre elas, em áreas como os caminhos, as infraestruturas desportivas, as reparações e manutenções das infraestruturas desportivas, que são áreas da competência do município que são suscetíveis de delegação. Disse haver um levantamento de necessidades e esclareceu que a proposta, subscrita por si próprio e pela senhora vereadora Célia Pedroso, ia no sentido de fazer uma alteração à proposta de orçamento em que se estabelecesse a possibilidade de criar essa contratação, identificando áreas, que depois seriam especificadas no contrato. -----

Salientou que, numa primeira abordagem, não queria avançar com um número por estar aberto a sugestões e acrescentou que se houvesse abertura da câmara municipal para discutir o que estava a propor e para consignar essa alteração, não obstante poderem dizer como se financia tal alteração, que se poderia sempre alocar outras receitas e que todos sabiam, sem qualquer juízo de valor, que a execução orçamental, pelo lado da despesa, neste momento, não era brilhante, mas que a execução orçamental na parte da receita já era significativamente mais positiva. Acrescentou que será claro que o município irá terminar o ano com um saldo de gerência superior ao do ano anterior, mesmo fazendo amortizações especiais. Referiu que teriam sempre a faculdade de considerar a verba como não definida e depois afetá-la no momento da transferência da consignação do saldo, apesar de haver uma regra de previsão orçamental que os levava à média dos dois últimos anos para a determinação de alguns impostos, mas essa regra pode ser afastada desde que fundamentada, uma vez que tinham naquele momento mais de



oitenta por cento do valor do IMI executado em relação à previsão, e reconheceu que o IMI iria ter uma execução superior à que estava prevista orçamentalmente o que teria um impacto nos resultados e nas previsões para o ano seguinte. O município não baixou as taxas e não lhe parecia que teriam um aumento de crescimento de execuções fiscais nessa matéria pelo que a sua previsão era a da melhoria da receita. -----

Referiu ainda o senhor vereador Fernando Anastácio que a proposta que estava a apresentar estava em aberto em função do encaminhamento daquela conversa, pelo que não iria fazer qualquer outra proposta de alteração orçamental sendo que aquele seria o caminho para que houvesse consenso relativamente ao orçamento. ----

O senhor presidente começou por dizer que, não obstante a simpatia da proposta apresentada pelos senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso, a proposta de orçamento em apreciação mantinha objetivamente as verbas que estavam no ano anterior, e até sob proposta do senhor vereador Fernando Anastácio, e mantiveram-se inalterados os valores. -----

O senhor presidente continuou dizendo que, quanto à questão das delegações de competências, o ano passado foi feita a delegação de competências de carácter legal, a que estava prevista na lei, "*stricto sensu*", e até por razões de alguma urgência as quais tinham sido levantadas por um senhor presidente de junta. Mas, por outro lado, os senhores presidentes de junta teriam ficado com o ónus de procederem, juntamente com o município, à alteração contratual no sentido da distribuição dessas verbas pelos itens onde necessitariam delas. Continuou o senhor presidente dizendo que, até aquele dia, o executivo não tinha dados em concreto sobre aquilo em que as juntas, designadamente os senhores presidentes de junta, querem exercer essas competências, tendo havido algumas conversas, mas não mais do que isso. O senhor presidente reiterou a sua total disponibilidade para se proceder aquela alteração não apenas das competências legais, como até concretizá-las já que são um pouco genéricas e abstratas e não consideram aspetos onde os senhores presidentes de junta também gostariam de ter também ação e afirmou que nem ele próprio nem a câmara tinha excluído isso, tendo mantido um espírito aberto. -----

Reconheceu o senhor presidente ter havido conversas, algumas cartas, a indicação de carências mas, ter havido em concreto, como nestes contratos deve acontecer, uma negociação no sentido de acertar competências e os respetivos pacotes financeiros, o facto objetivo é que isso não aconteceu. -----

Continuou o senhor presidente dizendo ter sido confrontado pela possibilidade de o senhor vereador Fernando Anastácio acolher este orçamento se essa proposta fosse aceite e repetiu que não era de modo nenhum avesso à negociação com as juntas de freguesia no sentido de poder haver alguma transferência de competências previamente acordadas e com correspondências financeiras, naturalmente. Disse ainda que naquela fase, e tendo tomado conhecimento dessa proposta dois dias antes, no dia seguinte reuniu com os serviços técnicos para apurar se havia mais alguma correspondência, tendo verificado que não havia mais nada em concreto em relação ao contrato a não ser alguns pedidos de colaboração da câmara na resolução de alguns assuntos. -----

Realçou o senhor presidente não ter recebido nenhum senhor presidente de junta com o propósito ou com uma proposta de negociação do contrato e isso terá de ser feito por via de negociação, dizendo que o que estava na lei estava na lei, mas o senhor presidente salientou que tem estado na expectativa de que os senhores presidentes de junta lhe propusessem as competências e as verbas respetivas que pretendiam no contrato e que a câmara depois ponderaria se isso seria possível ou não mas salientou que não cabe à câmara propor essa alteração. -----

O senhor presidente concluiu que, não obstante a bondade da proposta do senhor vereador Fernando Anastácio, havia que reconhecer que, naquele momento, não era oportuno uma vez que estavam com limites temporais precários para poderem cumprir os prazos legais de aprovação e votação do orçamento e das grandes opções do plano. Referiu ainda que, subseqüentemente a esta discussão, ainda teriam de enviar os documentos para prévia aprovação da DGAL e depois para a assembleia municipal e que existia um prazo limite para a receção pela assembleia municipal que era o dia 31 de outubro e que a documentação só seria remetida no dia 13 de outubro para a DGAL e que esta entidade também levaria o seu tempo a tomar as suas decisões, havendo ainda o risco de a DGAL sugerir algumas alterações. Concluiu o senhor presidente dizendo que não via qualquer óbice naquela matéria, o que nada impedia que, no decurso dos meses futuros, os senhores presidentes de junta apresentassem propostas e a câmara aceitasse um acordo sobre os contratos de execução, reafirmando que nunca ter tido qualquer obstáculo em relação a isso mas que isso deverá partir da iniciativa dos senhores presidentes de junta e não do município e que naquele momento não tinham propostas em concreto dos senhores presidentes de junta. Prosseguiu o senhor presidente dizendo que não pondo em causa a bondade da proposta apresentada



pelo senhor vereador Fernando Anastácio, a mesma está prejudicada por este facto, o que não impedia que na semana seguinte existissem propostas em concreto às quais o senhor presidente da câmara e, julga que, a câmara municipal também estariam abertos a negociar.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que em relação ao que foi referido pelo senhor presidente só poderia comentar que no ano anterior discutiram aquele assunto e que, relativamente ao orçamento que está em execução, até com uma proposta por si subscrita e aprovada na câmara municipal foi feita a quantificação das verbas que vinham do passado e as mesmas foram alocadas no âmbito das chamadas delegações de competências gerais.-----

O senhor presidente disse que ao que se recorda a proposta do senhor vereador Fernando Anastácio era para manter os mesmos dinheiros.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio interrompeu dizendo: "E mais."-----

O senhor presidente garantiu que não, que foi manter os mesmos dinheiros e que a câmara tinha aceite e que quanto à questão onde os dinheiros seriam alocados disse que a câmara só fizera a delegação legal que era aquela que tinha em mãos, não tinha mais nenhuma, dado que não tinha nenhuma negociação com as juntas de freguesia e não podiam alocá-las em mais lado nenhum que fossem as legais e que ficou do lado dos senhores presidentes de junta o ónus de dizerem à câmara onde é que queriam esse dinheiro.-----

Acrescentou o senhor presidente que não tinha votado aquela proposta a pensar que era para esta ou aquela competência, foram aquelas competências porque eram as legais que tinham disponíveis, uma vez que não tinham mais nenhuma.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio concordou serem as competências legais e era isso que estava na proposta e que foi votado e que, na altura estava em discussão um corte de quinze por cento, mas que foi mantida rigorosamente a mesma verba e depois foram alocadas aquelas competências porque de facto não havia outras, referindo que até ali estavam todos de acordo, mas acrescentou que também houve o princípio de que depois haveria a negociação entre a câmara e as juntas de freguesia com vista às outras competências, aquelas que seriam fruto de contratualização e que as partes teriam de se pôr em acordo sobre isso e existiram obviamente esses contactos. Disse o senhor vereador Fernando Anastácio que podendo aceitar que essa posição, do ponto de vista formal é verdadeira, que formalmente as coisas devem funcionar assim, o facto é que também deveriam ter a perceção de como é que as coisas funcionam e que, ao

longo do último ano houve contactos regulares entre a câmara e as juntas de freguesia em que se conversou sobre os problemas das mesmas. Afirmou estar de acordo com o senhor presidente da câmara quando este afirmou não ter chegado à câmara nenhuma negociação formal das juntas de freguesia solicitando competências e verbas para esta ou aquela área, mas uma negociação é uma justa posição de vontades onde as partes querem e chegam a um entendimento. Disse ser evidente que passou o ano de 2014 e não se concretizou, nem se criaram as condições para que isso até estivesse contemplado na proposta do orçamento. Afirmou ainda que ele próprio não estaria em condições de fazer tal proposta, só estava em condições de a fazer no dia em que foi chamado para discutir o orçamento e não antes. Disse ainda que se alguma coisa lhe tivesse sido questionada sobre a preparação do orçamento teria, com certeza, suscitado a questão. Continuou o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que na quarta-feira fez verbalmente uma comunicação no sentido de que estava aberto a discutir este assunto neste pressuposto. Disse compreender a questão formal, apesar de não concordar muito com ela, uma vez que se poderiam, em sede de orçamento e das grandes opções do plano, equacionar as áreas das delegações porque eram perfeitamente identificáveis e consensuais. Disse também não saber se, do dia 8 até aquele momento, teria havido ou não algum contacto com os senhores presidentes de junta já à luz desta questão em concreto. -----

O senhor presidente respondeu não ter havido contacto e esclareceu que na quarta-feira, quando se encontrava em Lisboa, recebeu o telefonema sobre o assunto, e que no dia seguinte fez uma aproximação aos serviços técnicos para saber o que havia em concreto de propostas. Afirmou que, de qualquer modo, seria muito arriscado conseguir, de um dia para o outro, fazer negociações, fazer contratos. Reconheceu ter sido impossível com a agenda que tinha tido, mas repetiu que a questão não foi só formal foi também substancial. Continuou dizendo que a verdade, formal e substancial, todos tinham consciência de que competiria às juntas de freguesia dizer onde é que queriam aplicar o dinheiro para depois a câmara avaliar se era possível ou não e o valor. Acrescentou também ter colocado os serviços da Divisão Financeira à disposição das juntas para essa colaboração e afirmou que até se chegaram a realizar reuniões. Mas não houve mais nada de concreto. Reafirmou ter a consciência tranquila uma vez que colocou todos os meios à disposição dos senhores presidentes de junta para poderem dizer à câmara onde precisavam de dinheiro e de quanto dinheiro precisavam e



inclusivamente a colaboração dos serviços técnicos. Afirmou que naquele momento, não estavam aptos a fazer de outra maneira, sem prejuízo de, à semelhança do que aconteceu no passado, manter uma inteira abertura para que isso aconteça. ---

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que não gostaria de correr o risco de ser injusto e de ter percebido mal e não queria fazer depois uma leitura que pudesse amanhã ser confrontado de dizer de que na opinião do presidente da câmara os protocolos não foram feitos por vontade das juntas. -----

O senhor presidente disse que a questão não se poderia colocar dessa forma, mas que na verdade o ónus ficou do lado das juntas de freguesia. Disse também não estar a acusar ou a criticar alguém, mas que objetivamente não houve proposta ou o desencadear do processo de negociações por parte das juntas de freguesia, tendo depois reiterado que o município mantém toda a disponibilidade para participar nesse processo, até porque também se sabe que face à delegação de competências existente que exista algumas limitações ao exercício de algumas dessas competências, segundo o que também lhes transmitiram, o que não obsta a que tenha que haver um processo negocial em concreto e que se possa chegar a uma conclusão de um texto que possa ser aceite por ambas as autarquias. Disse depois que estas negociações ainda não aconteceram, tendo apenas havido algumas conversas, diligências e o apontar de algumas fragilidades das juntas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que gostaria que ficasse claro que objetivamente não se celebraram os protocolos porque as juntas de freguesia não apresentaram uma proposta, ou pelo menos não desencadearam o procedimento e depois logo se veria se haveria condições ou não. -----

O senhor presidente afirmou que solicitou aos serviços que analisassem a correspondência remetida pela Junta de Freguesia de Paderne, uma vez que o senhor presidente da junta lhe disse que tinha feito uma proposta. Disse também que não põe em causa que esta proposta tenha sido feita e remetida para o município, mas que a verdade é que não a viu. Disse depois que não se sentou à mesa com o senhor presidente da junta para negociar. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse ter um entendimento um pouco menos restritivo sobre esta questão, sendo à luz desse entendimento que sustenta a sua proposta, consubstanciando-se esse entendimento na possibilidade de haver em sede de previsão orçamental (Grades Opções do Plano e Orçamento) uma definição de áreas onde a delegação de competências contratual se poderia fazer, podendo haver também uma definição de valores, ainda que indicativa, sem prejuízo do

justo acerto na negociação. Defendeu depois ser esta uma solução possível, que admitiu não ser a solução ideal, porque o ideal seria saber todos os valores de cada projeto, mas considerou que o ótimo é inimigo do bom e nem sempre se conseguem fazer as coisas da forma que seria ótima. Considerou ainda que este seria um sinal, uma vez que no ano passado o município não estava em condições de dar esse sinal e este ano continua a não se estar em condições de dar esse sinal. Disse ainda que seria algo que se poderia alterar e que em muitos outros municípios já foi possível concretizar este trabalho. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio admitiu depois que são autarquias distintas e cada um tem as suas competências próprias, mas a câmara tem uma atitude liderante, e se a câmara municipal tiver uma vontade séria e quiser mesmo resolver o assunto, ele resolve-se, enquanto se a câmara municipal não tiver essa vontade, ou pelo menos essa leitura, provavelmente será mais difícil de resolver, sendo que esta é a sua opinião. -----

Concluiu afirmando que há uma proposta que ele apresenta como uma proposta de alteração e que gostava que a câmara municipal fizesse um juízo sobre a referida proposta, sem prejuízo de depois se passar à discussão, uma vez que condiciona a sua posição global em relação a este orçamento pela apreciação que seja feita sobre a sua proposta. -----

O senhor presidente disse que esta proposta iria atrasar o tempo disponível, não tendo qualquer obstáculo para que no futuro este assunto possa ser analisado, mas, neste momento, considera-a inoportuna. -----

Pelos senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso foi apresentada uma proposta de alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2015/2018, do seguinte teor: -----

"As freguesias são hoje um importante fórum de aproximação às pessoas e aos seus problemas concretos permitindo uma muito maior eficiência na execução e resolução de problemas das comunidades locais com a necessária proximidade e eficiência no aproveitamento dos recursos públicos hoje tão escassos.-----

A Lei 75/2013 nos seus artigos 131º, 132º e 133º estabelece o princípio da delegação de competências do município na freguesia, o seu âmbito e o regime de contratualização bem como o princípio que com as competências devem ser disponibilizados os meios.-----

A delegação de competências e conseqüente afetação de recursos constante da proposta de orçamento em apreciação não prevê a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as juntas de Freguesia do



município.-----

Cientes que já de correu o prazo de 180 dias para se negociar o âmbito da delegação de competências e a sua conseqüente contratualização, que têm havido negociações e contactos com as juntas com vista a concretizar o âmbito desta delegação e os recursos financeiros inerentes, para o ciclo do presente mandato, mas que não tem expressão ainda em sede de proposta de orçamento, importa que estes documentos de gestão assumam essa delegação, ao que acresce a necessidade de assegurar o regular funcionamento das juntas de freguesia, o que não aconteceria sem a previsão orçamental de transferências financeiras para as freguesias, propomos a seguinte alteração orçamental: -----

Reforço das verbas previstas para transferências para as juntas de freguesia, no âmbito de contrato interadministrativos de delegação de competências a celebrar, com um valor global no montante de um milhão de Euros, a ser afectado às diferentes juntas de freguesias, o cujo âmbito desta delegação de competências será requalificação, beneficiação, execução, recuperação e reparação de caminhos e estradas municipais; obras de manutenção, reparação e beneficiação em equipamentos desportivos, manutenção, reparação, reequipamento, conservação e limpeza de jardins infantis; o que implicará a inclusão das rubricas e trabalhos a executar em cada freguesia, com a conseqüente alocar a cada uma das funções e projectos concretos, constantes das necessidades já identificadas por cada uma das freguesias, sendo que em 2015 deverá ser inscrita como financiamento não definido, devendo em sede de revisão orçamental e GOPS a efectuar em Abril do próximo ano e no âmbito da afetação do saldo de gerência promover a sua alteração para financiamento definido.

A presente alteração terá expressão nas GOPs e orçamento, respectivamente na rubrica transferências entre administrações, objectivo 004, programa 001, projectos 2015/5036, 2015/5037, 2015/5038, 2015/5039, com a respectiva previsão plurianual, 2015 a 2017) e orçamental 0102/04050102. -----

O conseqüente reforço de verba em sede de receitas consignada ao aumento de despesa proposto será financiado por equivalente alteração na rubrica de receita, impostos directos, classificação económica 010202, em montante equivalente, situação que é perfeitamente sustentável, pois no presente momento temos executada em mais de 80% a receita prevista para 2014 nesta rúbrica, quando ainda não houve lugar ao recebimento das 3ª e 4ª prestação, o que indicia de forma segura e objectiva, porquanto se mantêm as taxas municipais s deste imposto no seu valor máximo para o ano de 2015, que a verba a executar em 2015 será claramente superior aquela que se

mostra prevista na presente proposta de orçamento." -----

Foi deliberado, por maioria, reprovar a proposta apresentada pelos senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Marlene Silva e Ana Vidigal; votaram a favor os senhores vereadores Fernando Anastácio, Célia Pedroso e Rogério Neto. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que queria fazer uma declaração de voto referindo: *"considero as questões colocadas e respeito aquilo que o presidente disse sobre esta matéria. Voto contra porque foi referido que estaria disponível para se juntar com as juntas de freguesia e aguardar que, efetivamente, as juntas de freguesia tragam à mesa as pretensões que efetivamente têm e que ainda não trouxeram até à data."* -----

O senhor presidente convidou os presentes a apresentarem comentários sobre o Orçamento e sobre as Grandes Opções do Plano. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que o orçamento está condicionado por um conjunto de regras de natureza orçamental e legal que o condicionam, espelhando a realidade da questão fiscal, e que já teve oportunidade de, noutros momentos, transmitir qual era o seu ponto de vista relativamente à receita, que haveria condições para que o município estivesse numa circunstância diferente, embora admita que objetivamente o município se encontra numa situação legal de imposição, mas considerou que se trata mais de uma consequência, de uma opção que foi feita, do que propriamente uma inevitabilidade, uma vez que haveria condições para o município estar noutra situação se se abordasse a questão de uma forma distinta. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou depois que este orçamento continua a pesar nas famílias do ponto de vista fiscal, correndo o risco de ser um orçamento que retira dinheiro às famílias e às empresas, o que até seria compreensível se esse dinheiro fosse reinvestido na melhoria das condições do concelho, o que em sua opinião não acontece, por força, por um lado das responsabilidades que o município tem, e por outro, pela concretização deficiente da execução orçamental pelo lado da despesa, seja ela de capital ou corrente. Disse recear que para o próximo ano a câmara esteja a discutir onde o município vai colocar as suas aplicações financeiras e a que taxa de juro, sendo este um facto que não consegue compreender e que se trata de uma demonstração inequívoca de que algo não está bem nesta abordagem orçamental. -----



O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou seguidamente que seria necessário fazer um balanço na questão da antecipação da amortização da dívida para perceber o que é que seria mais positivo para a economia, se é antecipar a amortização da dívida, quando ela está devidamente escalonada e simultaneamente não retirar dinheiro à economia, do que se retirar o dinheiro à economia, sendo este o verdadeiro óbice da questão. Disse ainda não discutir a distribuição de verbas pelas rubricas orçamentais, não notando de resto grandes diferenças relativamente ao último orçamento, assinalando um esforço no crescimento da disponibilidade de capital e um esforço para tentar responder a algumas verbas, mas muito do orçamento que ali está também é não definido. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio considerou depois ser este um orçamento com muitas contingências do ponto de vista da viabilidade de execução de algumas rubricas, como é o caso do pessoal, onde demonstrou grandes reservas no cumprimento do previsto, tendo também em conta que a tendência nacional relativamente a esta matéria demonstra que o caminho não é o que está previsto no orçamento. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio concluiu referindo ter expectativas e reservas relativamente ao orçamento, que em sua opinião poderia ter sido melhorado se fosse possível a câmara ter aprovado a sua proposta e fez votos para que na execução do orçamento ao longo do ano de 2015 a delegação de competências nas juntas se torne uma realidade, dando desta forma o benefício da dívida ao orçamento que aguarda para ver como corre. -----

O senhor presidente começou por agradecer as palavras do senhor vereador quando reconhece a boa gestão que tem sido feita pelo executivo e também no que se refere à previsão que fez de que o município já estará em condições de pagar dívidas, reduzindo assim uma boa parte da dívida que também pesa no bolso dos albufeirenses, sendo também por causa dessa mesma dívida que o município tem a imposição de cobrar as taxas fiscais máximas e que tem impedido o executivo de reduzir as mesmas. Disse depois ser bom que os albufeirenses conheçam esta realidade e saibam que o município está a tomar bem conta do dinheiro e que o está a canalizar para o investimento feito anteriormente, que está à vista de toda a gente e que agora tem que ser pago no contexto da crise atual. -----

O senhor presidente afirmou depois que um orçamento pode ser sempre melhorado, uma vez que não existem orçamentos perfeitos, o que desde logo, no caso de Albufeira, não seria possível, dadas as limitações existentes. Explicou

depois que estas limitações existem tanto para as despesas de investimento, como também para as despesas correntes, sendo este o orçamento possível dentro do quadro legal, com a grande preocupação de fazer a melhor gestão possível do dinheiro público e com a máxima transparência. -----

O senhor presidente disse seguidamente que o município tem algumas dificuldades que irá tentar ultrapassar dadas as restrições existentes, designadamente a nível de pessoal, com carência, por exemplo, de assistentes operacionais. Disse depois que não foram propostos aumentos das necessidades que foram diagnosticadas pelo executivo e pelos serviços, atendendo à contenção que se torna necessária para que o orçamento não seja chumbado. Disse também que o orçamento denota alguma contenção, mas também é um orçamento que permite começar a fazer alguns pagamentos, sem desprimor da reconhecida necessidade de fazer investimentos em variadíssimos domínios. Concluiu dizendo que como o município está restringido em termos de investimento, houve a necessidade de estabelecer prioridades, mas que ainda assim houve uma multiplicação por quatro relativamente às despesas de capital do ano de 2014, o que considerou ser já um aumento substancial e fez votos para que este seja o caminho a seguir no futuro, apesar do crivo que este orçamento ainda terá que passar. -----

O senhor vice-presidente disse que reforçava o ponto de vista do senhor presidente, salientando a contenção e o rigor feitos nos últimos dois anos em termos de gestão orçamental e financeira, independentemente de ter sido feito por este ou pelo anterior executivo, e convidou depois os presentes para verem a redução da dívida desde dois mil e doze até à presente data. Disse depois que esta contenção implicou o facto de terem ficado coisas por fazer, mas defendeu que o executivo não poderia fazer essas coisas enquanto deve dinheiro às pessoas de forma ininterrupta, como fazem algumas câmaras. -----

O senhor vice-presidente informou depois que a dívida constante no PAEL está toda paga, e que no próximo trimestre ir-se-á verificar uma grande redução na média de dias para pagamento de faturas. Disse depois que este orçamento é um orçamento muito apertado em termos contingenciais, com muitas contingências à sua volta, as obrigações legais e formais, tais como a lei dos compromissos e principalmente o PAEL, sendo este último o grande "colete-de-forças" do município, sendo ainda discutível se a amortização dos valores em dívida no âmbito deste programa será positiva ou não, uma vez que caso se retire dinheiro para pagar o PAEL, ele faltará noutro lado. -----



O senhor vice-presidente admitiu também que a carga fiscal é grande e que seria bom imaginar um município em que os munícipes não tivessem que pagar impostos, mas na verdade o dinheiro dos impostos faz falta para que município possa fazer face às suas despesas e investir no que necessita. Concluiu defendendo ser este o orçamento possível, que com certeza não será o orçamento ideal, até porque o orçamento perfeito não existe, nem nunca existirá em lado algum.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse existir uma coisa que divide sistematicamente o executivo da sua opinião quando se fazem apreciações sobre o PAEL, não valendo a pena falar da mesma coisa, mas partindo de perspetivas diferentes, porque se chega a conclusões diferenciadas. Contou depois que ouviu o presidente da câmara, na assembleia municipal, a responder ao membro da assembleia municipal, Francisco Oliveira, questionando a apreciação que estava a fazer sobre o PAEL. Afirmou em seguida que no mês de dezembro passado a câmara deliberou por unanimidade não contratar o empréstimo de reequilíbrio financeiro e pagar todas as dívidas que iriam ser pagas com o dinheiro do empréstimo de reequilíbrio financeiro, tendo a câmara nesse momento colocado em causa um dos pressupostos do contrato celebrado relativo ao PAEL, uma vez que quando foi celebrado o PAEL, o Município de Albufeira foi colocado na medida um, que é aquela que impõe que os impostos sejam fixados à taxa máxima, por força de estar numa situação de reequilíbrio financeiro.-----

O senhor vice-presidente disse que esta não era bem a realidade.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse não ter dúvidas de que esta era efetivamente a realidade e continuou dizendo que nesse momento o município teria condições de estar apenas na medida dois e que teria que abrir a via para a negociação visando integrar esta medida, uma vez que hoje o município tem um plano no quadro que foi negociado, que o senhor presidente da câmara invocou no outro dia, que de facto prevê um plano de amortizações considerando o reequilíbrio financeiro e a contratação de um empréstimo de cerca de sete milhões de euros que a câmara deliberou não fazer.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou depois que a leitura que o executivo fez foi uma leitura global, que defende que a questão deve ser vista no conjunto, que considera que já resolveu a questão do primeiro empréstimo, pagando-o com bens próprios, que agora irá receber o outro empréstimo e que o irá pagar, sendo esta uma abordagem possível com a qual pessoalmente discorda, uma vez que poderia ser feita de forma diferente.-----

O senhor vice-presidente disse que dependia da interpretação que se fizesse. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que todos tinham lido o contrato celebrado com o estado a respeito do PAEL. -----

O senhor vice-presidente disse que esse contrato tinha sido assinado prevendo a medida um, o que obrigou o município a tomar determinadas medidas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio referiu que estava na medida um porque se previa o reequilíbrio financeiro. -----

O senhor vice-presidente disse que nessa data foi o contrato possível e que se houvesse possibilidade de rever o contrato se poderia equacionar essa hipótese. ----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou ser clara a hipótese de rever contratos, tendo conhecimento de alguns contratos que já foram revistos e deu o exemplo concreto do Município de Loulé, em que foram revistos os prazos de amortização. -----

O senhor presidente perguntou se os prazos foram alargados e o senhor vereador respondeu afirmativamente, informando que eram prazos relativos à medida dois. --

O senhor vereador Fernando Anastácio mencionou que se o Município de Loulé conseguiu renegociar o contrato para alargar o prazo de pagamento, também o Município de Albufeira o poderia fazer para encurtar o prazo. -----

O senhor vice-presidente disse que o Município de Loulé corria o risco de entrar em derrapagem e o senhor presidente disse que o Município de Albufeira está interessado em pagar mais depressa, o que até já aconteceu. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio defendeu que esta discussão é importante para perceber se o Município de Albufeira poderia não ter os seus impostos à taxa máxima. Concluiu dizendo nada mais ter a acrescentar sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, mas que depois iria apresentar uma declaração de voto. -

O senhor presidente disse que também que iria apresentar uma declaração de voto e perguntou se mais algum membro da câmara o gostaria de fazer. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que também apresentaria uma declaração. --

Foi deliberado, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano dois mil e quinze, barra, dois mil e dezoito, e, em cumprimento do estabelecido na alínea b) no número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três, barra, dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, submetê-las à Direção Geral das Autarquias Locais para apreciação técnica. -----

Mais se deliberou submeter à Digníssima Assembleia Municipal cópia das Grandes Opções do Plano dois mil e quinze, barra, dois mil e dezoito, bem como do teor da



presente deliberação. -----

Deliberou-se ainda, caso a apreciação técnica da Direção Geral das Autarquias Locais não implique a alteração ao documento ora apresentado, remeter o mesmo em simultâneo para apreciação e deliberação da digníssima Assembleia Municipal no âmbito das respetivas competências, bem como para conhecimento da câmara municipal. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal, Rogério Neto; abstiveram-se os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

Posteriormente à reunião os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"A discussão e votação da proposta de orçamento para 2015 e GOPS'S 2015 a 2018 para o município de Albufeira, foi marcada essencialmente por dois aspectos:-----

A discussão sobre a problemática dos condicionalismos de natureza financeira que nos são impostos pela contratação do PAEL, bem como pelas diferentes normas de natureza orçamental em vigor;-----

A possibilidade da transferência de competências para as juntas de freguesia do concelho, enquanto forma de dar corpo a uma previsão legal assim como assumir uma efectiva delegação de competências e meios potenciando, por essa forma, um melhor serviço às populações e dando resposta a carências evidentes em diferentes áreas que são competência municipal;-----

O argumento dos condicionalismos financeiros, particularmente as restrições ao investimento foi assumido como a justificação para todas as omissões e faltas de resposta em áreas como por exemplo as infra estruturas viárias e manutenção do espaço público, que evidenciam uma notória degradação e carecem de intervenções. -----

A grande questão é que quando no ano passado os albufeirenses foram confrontados com um orçamento de continuidade relativamente ao que vinha do passado, com uma única nuance, diga-se que positiva, a existência de uma preocupação pela contenção da despesa e redução da dívida, ficou de alguma forma evidenciado o rumo e na natureza dos orçamentos futuros. -----

Acontece que este orçamento incorpora todos esses princípios, mas em nada reflecte os progressos que existiram em matéria de endividamento. Os impostos e taxas municipais continuam nos seus valores máximos e não há qualquer abertura

ou folga na carga fiscal. Os munícipes não sentem nem vão sentir em 2015 qualquer resultado do esforço financeiro que estão a fazer!-----

Mas uma pergunta que se poderia colocar, então se estamos e vamos continuar a pagar mais impostos e se a dívida está a diminuir, será que as receitas municipais para além de serem afectas à dívida estão a permitir uma boa execução dos compromissos assumidos em sede de orçamento?-----

Esse é de facto um problema, sem prejuízo que este não seja o momento para se fazer a avaliação de como está ser a execução orçamental, temos uma perfeita noção que esta está a ser feita por excesso na receita (crescimento da receita fiscal) e muito deficiente na despesa, em finais de Setembro a execução, em despesa corrente (sem pessoal) e investimento é fraquíssima.-----

Sintomáticos são alguns exemplos, programas como o arrendamento jovem e para as forças de segurança, os livros gratuitos para o 1º ciclo, as bolsas para estudantes, os apoios à aquisição de medicamentos para idosos, pura simplesmente, ou não foram lançadas ou tem uma execução paupérrima.-----

É notório que havia possibilidade de existir uma outra abordagem, mais empenhada na qualificação e modernização na cidade e na sustentabilidade ambiental, na qualificação das infra-estruturas urbanas e no reforço das políticas orientadas para os munícipes, como o emprego, o empreendedorismo, o apoio social e a cultura.-----

Não tem sido essa a opção!-----

Mas o segundo eixo da discussão - a possibilidade / vontade de concretizar uma efectiva delegação de competências nas juntas de freguesias - permitiu percebermos quanto centralizadora é a visão de quem conduz a gestão municipal.

Sabendo que a delegação de competências em áreas já identificadas como a manutenção, reparação e qualificação de infra-estruturas viárias e caminhos municipais, a manutenção de equipamentos desportivos e outros equipamentos públicos, como por exemplo parques infantis, poderia permitir potenciar o investimento municipal através da juntas de freguesia, resolvendo assim alguns dos problemas com origem na incapacidade de resposta municipal nestas áreas, o Senhor Presidente preferiu fechar-se na posição formal de que "não lhe foi apresentada pelas juntas de freguesia qualquer proposta concreta de delegação de competências, âmbito, projectos e recursos humanos, financeiros e equipamento, pelo que não podia concretizar na proposta orçamental tal opção".-----

Sem prejuízo que o formalismo invocado cede quando confrontado com as múltiplas



solicitações e disponibilidades manifestadas pelas juntas para assumirem essas responsabilidades, o fato é que não cabe às juntas, num primeiro momento, dizerem o que querem, cabe sim à Câmara e em primeira linha ao seu presidente dizer o que pretende delegar, quais os meios que afecta a referida delegação e aí sim, as juntas avaliarem se lhes estão a dar os meios para assumirem as referidas competências. -----

Inverter este princípio não é razoável nem sério e como diria o povo "são desculpas de mau pagador". -----

Quando é rejeitada pelo Presidente e demais eleitos do PSD, em comunhão com a vereadora eleita pelo VIVA, uma proposta de delegação de competências para as juntas de freguesia, nas áreas supra referidas, sem colocarem em causa o mérito de tal proposta e tendo como único argumento - o não ter sido formalmente solicitado pelas juntas tal delegação - percebe-se que não há vontade e que estamos face a uma visão centralizadora que prefere, em tributo a essa mesma visão, sacrificar e colocar em segundo plano os interesses do concelho, das freguesias e das populações. -----

Atentas as razões elencadas os subscritores da presente declaração entenderam abster-se na votação da proposta de orçamento para 2015 e GOP`S 2015 a 2018, reiterando o apelo para que seja possível abandonar esta opção estritamente fixada na receita, permitindo algum desagravamento fiscal e uma efectiva optimização dos recursos disponíveis, a bem e no interesse do concelho, dos munícipes e das empresas."-----

Posteriormente à reunião o senhor presidente apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Votei favoravelmente a proposta de orçamento.-----

Dentro do quadro actual, ainda sujeitos às regras do PAEL, é o melhor orçamento que devemos assumir, tendo em atenção as restrições financeiras subjacentes, na defesa intransigente da cuidadosa utilização dos dinheiros públicos e na prática cuidada da chamada boa administração da coisa pública.-----

Como grande linhas mestras, em que o equilíbrio orçamental, surge em primeiro lugar, atento que nada se pode fazer sem esse equilíbrio, quer por imperativo legal, quer por imperativo de bom senso e respeito pelo dinheiro público, não deixamos de ter como prioridades as questões do foro social, manter e melhorar a nossa qualidade na educação da nossa juventude, zelar pela protecção, segurança e bem estar das populações, melhorar a prestação dos serviços municipais de

forma a prestar melhor serviço aos munícipes, cuidar dentro do quadro de restrição legal fazer os melhores investimentos, designadamente os geradores de receita e atentar nas situações onde se possam ir buscar fundos que co-financiem o investimento, por forma a maximizar o nosso potencial de capital. ----- Estão na ordem dia e nos objectivos municipais, o empreendedorismo e o emprego, a inovação, somando para tal, às nossas capacidades, as de outras instituições. ---- Temos presente os nossos empresários e a promoção de Albufeira cá dentro e lá fora, colaborando com eles e definindo políticas de promoção de Albufeira, juntamente com a APAL ou com a região de turismo, como formas de promover e aumentar a criação de riqueza e do emprego, sem descuidar o papel da economia social no nosso concelho, onde além das funções de interesse público que prosseguem, também é geradora de emprego. -----

Questões como a reabilitação urbana e a cultura estão bem presentes na nossa agenda política, como formas de valorização patrimonial e identitária de um povo, de cultura milenar. -----

Também sobre os recursos humanos do município incide especial atenção, na sua permanente formação, valorização e bem - estar. -----

Tendo em atenção a primeira experiência, que se revelou positiva, voltamos a prever o orçamento participativo como forma de aproximar a população do exercício do poder, numa expressão de cidadania que se pretende cada vez maior no nosso concelho. -----

Em Relação às Juntas de Freguesia e aos acordos de execução de delegação de competências, tanto quanto me é dado recordar, o ano passado, a pedido da Junta de Freguesia de Ferreiras, antecipámos o respectivo procedimento, utilizando para tal a delegação legal prevista no Art. 132º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, sem mais, tendo ficado as Juntas de informarem, dentro do valor global atribuído, qual a repartição financeira dos encargos por aquelas competências ou outras admitidas legalmente. Aquela antecipação prejudicou a prévia discussão e negociação. Note - se, contudo, que não cabe ao Município dizer às Juntas de Freguesia onde e em que montantes pretendem utilizar o dinheiro; cabe sim a estas dizer como e onde o pretendem utilizar, num processo de abertura e conversação com o município. Tendo a verba atribuída sido igual à do ano anterior, ficou em aberto as juntas proporem ao município, as alterações que entendessem convenientes, para melhor poderem cumprir a sua missão junto das populações. -----



O Quadro que se nos oferece, implicando ainda muitas restrições financeiras do município e sacrifícios dos munícipes é, contudo, um quadro de esperança. Já pagámos o reequilíbrio financeiro e temos agora por objectivo antecipar os pagamentos do PAEL, o que nos permitirá por um lado relançar o investimento público e por outro lado desonerar progressivamente e em termos sustentáveis os valores de algumas taxas ou impostos (IMI). -----

O caminho que temos de trilhar é este, com rigor e sem demagogia, sendo um desafio permanente e contínuo fazer a melhor gestão da coisa pública. -----

Albufeira tem muito valor e há que saber corresponder sem erros na gestão municipal, no actual quadro financeiro e legal, tendo em atenção o presente, mas sempre com uma visão de futuro."-----

Posteriormente à reunião também a senhora Vereadora Ana Vidigal apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Apesar das limitações legais que decorrem da lei que criou o PAEL, da Lei dos compromissos e do Regime Financeiro das Autarquias Locais que a autarquia tem em sede de Regularização da sua situação financeira em que está condicionada nos seus investimentos de capital, este Orçamento e as Grandes Opções do Plano enfocam-se muito fortemente nas funções sociais que competem à Câmara Municipal, pelo que são um sinal de esperança a que não é alheia a gestão rigorosa que a câmara tem feito dos dinheiros públicos, e que tem resultados quer no saneamento das dívidas para com terceiros, quer no saneamento das dívidas de terceiros para com o Município. -----

É um orçamento ainda contido, tendo em conta as vicissitudes atrás referidas, mas que reforça o sentido do aproveitamento e rentabilização dos recursos já existentes. -----

Por outro lado, os investimentos que são preconizados, contemplam também uma preocupação externa, nas intervenções em infraestruturas que servem as populações e que representam e traduzem o seu esforço na sua prestação de contribuições, bem como espelham uma preocupação interna com as condições de trabalho dos trabalhadores. -----

Aprovo este orçamento porque traduz um sinal claro de que o Município está no caminho da sua saúde e solvabilidade financeira, pelo que acredito que no próximo ano será possível libertar-se do PAEL e por essa via conseguir-se uma redução do Imposto IMI, cuja carga tanto onera as Famílias, bem como abre caminho para outras eventuais reduções de taxas ou tarifas, em benefício dos cidadãos. -----

No que respeita à transferência de competências para as Juntas de Freguesia, tendo em conta que o Presidente reiterou a sua disponibilidade para se proceder, aos ajustamentos necessários, por acordo e nesse âmbito, que deve ser feito no sentido de acertar competências e respetivos financiamentos, aguarda-se com expectativa positiva a realização dessas reuniões, das quais resultará um consenso que vise uma maior proximidade às populações das Freguesias, na resolução das situações que possam carecer de resolução mais rápida, pela proximidade. -----

É um Orçamento equilibrado, responsável, em contexto de crise, com um aumento de investimentos, face ao ano anterior, que atenta não só às funções sociais e de investimento urgente que o município carece, que assegurem uma melhor prestação de serviços à população, como também à necessidade de reforço dos recursos humanos e de melhoria das condições de trabalho e de saúde ocupacional dos trabalhadores. -----

Não é o Orçamento ideal, mas claramente traduz um sinal de recuperação, que se há-de reflectir no futuro próximo, num desagravamento da carga fiscal das Famílias e das Empresas, um melhor desenvolvimento social e económico do Concelho, assim acredito."-----

= ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - MAPA DE PESSOAL - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada a proposta do Orçamento do Município para o ano dois mil e quinze, o qual importa, tanto em receitas como em despesas, na quantia total de setenta e dois milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e dezassete euros. -----

Este documento fazia-se acompanhar do Mapa de Pessoal e do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta de orçamento do município para o ano dois mil e quinze, Mapa de Pessoal e Quadro Plurianual de Programação Orçamental e, em cumprimento do estabelecido na alínea b) no número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três, barra, dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, submetê-la à Direção Geral das Autarquias Locais para apreciação técnica. -----

Mais se deliberou submeter à Digníssima Assembleia Municipal cópia do orçamento do município para o ano dois mil e quinze, Mapa de Pessoal e Quadro Plurianual de Programação Orçamental, bem como do teor da presente deliberação. -----



Deliberou-se ainda, caso a apreciação técnica da Direção Geral das Autarquias Locais não implique a alteração aos documentos ora apresentados, remeter os mesmos em simultâneo para apreciação e deliberação da digníssima Assembleia Municipal no âmbito das respetivas competências, bem como para conhecimento da câmara municipal. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Marlene Silva, Ana Vidigal, Rogério Neto; abstiveram-se os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações, exceto a expressamente indicada, foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dezoito horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

